



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 144/2003.

EMENTA: Declara aptas para Colação de Grau, as concludentes DIJANE GOMES FERRAZ, MARIA JOSÉLIA BARBOSA, RÚBIA AURENÍVIA RIBEIRO LÓSSIO e VERA LÚCIA ALVES DE MEDEIROS, todas do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 65/2003 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de maio de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003230/2003,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptas a Colar Grau, as concludentes DIJANE GOMES FERRAZ, MARIA JOSÉLIA BARBOSA, RÚBIA AURENÍVIA RIBEIRO LÓSSIO e VERA LÚCIA ALVES DE MEDEIROS, matriculadas sob os números 2000124003/5, 1999224004/5, 1999124003/4 e 2000124025/2 no Curso de Licenciatura Plena em Ciências Sociais desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 2002, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.003230/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de maio de 2003.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =